

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1733/XIII-3.<sup>a</sup>**

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS  
PARA A URGENTE REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO  
DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VALBOM, DE MODO A GARANTIR  
DIGNIDADE A TODA A COMUNIDADE ESCOLAR**

**Exposição de motivos**

A Escola Secundária de Valbom, concelho de Gondomar, está bastante degradada e precisa de uma rápida intervenção que possa responder aos problemas que assolam o edifício, sendo urgente a retirada imediata de todas as placas de fibrocimento nas coberturas do edificado, grande parte delas deterioradas.

Sede agrupamento agora incluído no Programa dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de terceira geração (TEIP3), a Escola Secundária de Valbom está instalada numa freguesia tão urbana quanto rural, de poucos recursos económicos, muito próxima do Porto e vizinha da sede do concelho em que se insere.

Com quase quinhentos alunos, esta escola, que tem cerca de 40 anos, apresenta graves de degradação, como infiltrações de água, inclusive em salas de aula, que têm vindo a degradar o edificado. Também as casas de banho estão bastante degradadas, sendo por vezes necessário fechá-las por falta de condições de salubridade. A cozinha, sobretudo de inverno, é muitas vezes inundada pela água das chuvas.

O avançado estado de deterioração da Escola Secundária de Valbom – que tem também problemas de aquecimento - é perceptível a olho nu e as deficiências estruturais representam um perigo permanente para alunos, professores e pessoal não docente.

A comunidade escolar de Valbom pede intervenção urgente no edificado deste estabelecimento de ensino do distrito do Porto, de modo a garantir uma escola de qualidade aos seus alunos.

**Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:**

- 1. Proceda à elaboração de um plano para a realização de obras de reabilitação e requalificação do edificado da Escola Secundária de Valbom, partilhando com a escola os seus termos e calendário, e aloque, para o efeito, os meios financeiros necessários.**
- 2. Retire de imediato todas as placas de fibrocimento existentes nas coberturas na escola, por representarem um perigo para a saúde de toda a comunidade educativa.**

2

---

Palácio de S. Bento, 19 de junho de 2018.

Os Deputados

Pedro Mota Soares  
Cecília Meireles  
Alvaro Castello-Branco  
Ana Rita Bessa  
Ilda Araujo Novo  
Nuno Magalhães  
Telmo Correia

Helder Amaral  
João Almeida  
Assunção Cristas  
João Rebelo  
Antonio Carlos Monteiro  
Filipe Anacoreta Correia  
Isabel Galriça Neto  
João Gonçalves Pereira  
Patricia Fonseca  
Teresa Caeiro  
Vania Dias da Silva